

PORTARIA Nº 593, DE 29 DE JUNHO DE 2018

Concede licença prêmio por assiduidade à servidora pública municipal Neivaci Schervinski Pereira, e dá outras providências.

Evandro Luiz Cecato, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 12.06/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença prêmio por assiduidade de 90 (noventa) dias, conforme Art. 156, Lei Municipal 12.06/2005, no período compreendido entre os dias 02 de julho 2018 a 29 de setembro de 2018, a licença ora concedida será usufruída em período contínuo pela servidora pública abaixo relacionada:

Nome	CPF	Cargo	Ref. Período Aquisitivo
Neivaci Schervinski Pereira	034.651.419-38	Zeladora	2007/2012

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Evandro Luiz Cecato
Prefeito

Registre-se; Publique-se;
Cumpra-se.